

Modalidade: AUTOMÁTICO

GEAP SAÚDE-FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR PUBLICO, regularmente autorizado pelos COMITENTES VENDEDORES, torna público que realizará na modalidade **automática**, no dia **29/04/2022**, a partir das **11:00 horario local**, no site www.vipleiloes.com.br, leilão público para alienação de bens móveis, equipamentos e materiais constantes do anexo I deste instrumento, em conformidade com o Decreto Lei nº 21.981/32-e demais diplomas atinentes à espécie, atendidas as seguintes regras e condições:

1 - DA REALIZAÇÃO – o leilão será realizado no dia **29/04/2022**, a partir das **11:00h horario local**, na modalidade **automática**, com participação dos interessados ofertando seus lances exclusivamente através de “login e senha” no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br;

2 - DO REGRAMENTO – o leilão será regido por este Edital Público de Leilão nº **002º/2022** e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3 - DA PARTICIPAÇÃO – Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que estejam em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extrajudicial, comprovada através de certidão de inadimplência expedida por leiloeiro público oficial.

3.1 – Para participarem do leilão na modalidade on-line, terão os compradores que realizarem cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br e dar o “aceite” nas condições de venda e participação em leilões “on-line” bem como enviar os documentos exigidos para concessão do “login e senha” habilitados para lances. Somente com o “login e senha” liberados para lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do “login e senha” para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

3.2 – O login e a senha habilitados para lançar pelo site www.vipleiloes.com.br, são de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do usuário solicitante, respondendo este pessoal e privativamente pelos arremates e ônus deles decorrentes. O site www.vipleiloes.com.br não CANCELA, DESCONSIDERA ou ANULA lance efetuados por um LOGIN devidamente habilitado/liberado para lançar, posto que os lances são sempre IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS, não sendo aceitas nenhum tipo de alegações ou reclamações posteriores;

4 - DA PROCEDÊNCIA DOS BENS ALIENADOS - Os bens alienados neste leilão são de propriedade do(s) O(s) COMITENTE(S) VENDEDOR(AS), os quais declaram desde já, publicamente e sob as penas da lei, que respondem pessoal e privativamente pela origem e propriedade dos mesmos, não respondendo, entretanto, por eventuais avarias ou defeitos, aparente. Os lotes serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo a empresa organizadora do leilão, O(s) COMITENTE(S) VENDEDOR(AS) e nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.

4.1 – O(s) COMITENTE(S) VENDEDOR(AS) não responde(m) por avarias ou defeitos eventualmente verificados, posto que os lotes serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, sem garantias. A COMITENTE(S) VENDEDOR(AS) nem O Leiloeiro Oficial não se enquadram na condição de fornecedor ou comerciante nos termos da lei, ficando eximidos assim de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ócultos ou não. Declaram os arrematantes desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo as COMITENTES VENDEDORAS e o leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro;

4.2 – O Leiloeiro oficial e a empresa organizadora do leilão (site: vipleiloes.com.br) em conformidade com a lei, são meros mandatários dos (as) VENDEDORES(AS), sendo as mesmas os(as) ÚNICOS (AS) responsáveis pela procedência, regras de venda e impostos incidentes;

5 - DO PAGAMENTO E LIBERAÇÃO DOS LOTES VENDIDOS: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista em boleto bancário, em até 3 (três) dias úteis após a data do leilão e/ou autorização do condicional, na forma a seguir: Os compradores farão o pagamento de **100% (cem por cento)** do lance, mais **5% (cinco por cento)** referente à comissão do leiloeiro, mais mais **5% (cinco por cento)** REEMBOLSO DE DESPESAS COM O LEILÃO (utilização de web site, publicações e organização do leilão).

Exemplo:

Valor arrematado R\$ 400,00. Mais 5% de comissão e mais 5% de reembolso de despesas = Total do boleto R\$ 440,00

5.1 – O boleto bancário disponível para retirada no site www.vipleiloes.com.br, acesso com login e senha – minhas compras.

5.2 – A liberação do lote para entrega ao arrematante somente será efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima e a devida comprovação pelo leiloeiro oficial. A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro e as taxas administrativas devidas, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá a empresa ORGANIZADORA do leilão e/ou o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32.

5.3 – Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante identificado no pregão virtual.

5.4 – Confirmados os créditos acima e estando os mesmos devidamente liberados e compensados, expedirão leiloeiro sua “Nota de Venda em Leilão”, liberando o lote para entrega pelo (as) COMITENTE(S) VENDEDOR(AS) a qual agendará a entrega dos bens **ATRAVÉS DO NÚMERO 092. 2123-4331, 2123-4323, 2123-4312** de acordo com suas regras internas de operação e segurança, disponibilidade operacional e com o tipo de operação necessária para retirada de cada tipo de bem. **Os lotes deverão ser retirados impreterivelmente pelos arrematantes até 03 dias após realização do leilão e/ou liberação do condicional.**

5.5 - A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontram são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados às pessoas e/ou materiais. Para os bens que encontrarem-se nas dependências das COMITENTES VENDEDORAS NO Endereço: END: AV. DJALMA BATISTA, 745 ED. JOSE FROTA II 4º ANDAR - SÃO GERALDO CEP: 69050-010, **o prazo para retirada dos lotes será após 3 dias úteis da realização do leilão e/ou liberação do condicional**, estando os arrematantes inteiramente submetidos aos padrões de segurança e operação no interior das dependências das COMITENTES VENDEDORAS, levando todo o equipamento e pessoal necessário para retirada dos lotes. **Excedido o prazo para retirada dos bens pelos arrematantes, este perderá o direito ao(s) bem(ns) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia.**

6- DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o preço da arrematação incidirá, aos arrematantes, a taxa de 10 % (Dez por cento), referente à comissão do Leiloeiro. O Não pagamento da comissão do leiloeiro implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

7- DOS LANCES DE VENDA E CONDICIONAIS: Os bens apregoados serão vendidos a quem maior lance oferecer igual ou acima do valor mínimo estipulado pelas COMITENTES VENDEDORAS, os quais poderão ou não ser divulgados na hora do pregão;

1.1 – Os “lances iniciais” abertos no sistema não são os “preços mínimos de venda”, servindo apenas de base inicial para ofertas pelos arrematantes, de maneira meramente ilustrativa, só sendo possível a venda dos lotes por preço igual ou acima do mínimo de venda estipulado pelas COMITENTES VENDEDORAS;

1.2 – Lotes que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelo (as) COMITENTE(S) VENDEDOR(AS), somente poderão ser vendidos com autorização deste(s). Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como “LANÇE CONDICIONAL” e submeterá às COMITENTES, que poderão decidir de imediato ou em até 3 (três) dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contraproposta, de acordo com o seu livre critério. Os lances recebidos e identificados como “LANÇE CONDICIONAL”, serão válidos pelo prazo de 3 (três) dias após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período;

1.3 – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado, ou, ainda, unir ou dividir lotes a seu livre critério e mediante autorização das COMITENTES VENDEDORAS.

1.4 – Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades e especificações aproximadas, sendo possível margem de até 20% (vinte por cento) para mais ou para menos na quantidade e nos tipos anunciados para os referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

1.5 – O leilão ocorrerá eletronicamente, com a supervisão do leiloeiro oficial, o qual colocará virtualmente os lotes em pregão iniciando a contagem regressiva entre 60 (sessenta) a 120 (cento e vinte) segundos até 30 (trinta) segundos para o encerramento quando automaticamente o sistema entrará “Dou duas” e poderá ser encerrado a qualquer momento, seja de maneira automática ou por determinação do leiloeiro. Havendo novos lances, o sistema automaticamente concederá novo prazo de 30 (trinta) segundos e o lote voltará a pregão, seguindo assim sucessivamente até que não tenham mais lances e/ou o leiloeiro decida encerrar o lote;

1.6 – Em caso de empate entre Usuários que efetivaram lances de valores iguais no mesmo lote, será considerado vencedor aquele que primeiro for registrado pelo sistema (data e hora do registro do lance no site VIP LEILÕES), regra também válida para os lances automáticos, sendo considerado o momento em o mesmo foi programado. Para desempate, o lance automático prevalecerá sobre o lance manual.

8- DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos compradores, nem alegações de

desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, incidente sobre as alienações serão integralmente pagos pelo ARREMATANTE quando da emissão de sua nota de venda respectiva.

9- DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados, no local em que se encontrarem conforme item 5.5 deste edital, e qualquer informação no telefone END: AV. DJALMA BATISTA, 745 ED. JOSE FROTA II 4º ANDAR - SÃO GERALDO CEP: 69050-010, **dois dias úteis anterior a realização do leilão no horário comercial**, de acordo com as normas de segurança e operacionais das COMITENTES VENDEDORAS, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos mesmos, quantitativo dos lotes, especificação e modelos dos bens, descrições e condições físicas dos lotes. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre os lotes, seja de forma específica ou genérica, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes;

10- DA PARTICIPAÇÃO POR INTERNET: A participação dos interessados via internet, está integralmente sujeita a este edital e todas as suas regras, as quais, em face da natureza jurídica do leilão público, é sempre irrevogáveis e inegociáveis, sendo a simples oferta de lance o aceite incondicional do ofertante/arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra.

11- VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os bens vendidos "por foto", identificados abaixo ou pelo leiloeiro no ato do pregão, por não se encontrarem no local do leilão, estão integralmente sujeitos a este edital e todas as suas regras, devendo os mesmos serem visitados pelos interessados nos locais em que se encontram, sendo a simples oferta de lance o aceite incondicional do ofertante /arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra. O mesmo aplica-se aos lances on-line, por telefone ou outro meio aceite pelo leiloeiro.

IMPORTANTE: O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM AS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, INCLUIR, MODIFICAR, UNIR, DESMEMBRAR OU RETIRAR LOTES, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO LIBERAR OU NÃO UMA ARREMATAÇÃO EFETIVADA. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES OU DURANTE O PREGÃO.

12- AGENDAMENTO DE VISITAS E INFORMAÇÕES - Maiores informações sobre os lotes, estado físico e especificações dos bens em leilão e agendamento de visitas, poderão ser obtidas ou solicitadas pelos fones: **92 – 2123-4331, 2123-4323, 2123-4312.**

13- DO REGISTRO - Uma vez aceitas as presentes "Condições de Gerais de Venda e Participação – Automático" do Edital de Leilão **002º/2022**, através da simples oferta de lance em qualquer dos lotes, o participante/arrematante autoriza o respectivo registro perante o 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Luis/MA, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta do leiloeiro os custos enviados.

13- DO FORO – Em face da natureza jurídica do leilão e do mesmo ocorrer fisicamente em MANAUS AM, fica eleito o foro MANAUS AM para solução de quaisquer questões oriundas deste edital de leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica, abrindo mão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. **VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA SA.**

Manaus AM, 20 de Abril de 2022.

LISTAGEM DE VEÍCULOS - LEILÃO 290422GEAPAM

Dia: 29/04/2022 às 11:00h

APROVEITE AS OPORTUNIDADES DO JEITO QUE VOCÊ QUISER

FAÇA SEU CADASTRO EM UMA UNIDADE VIP LEILÕES OU NO WWW.VIPLEILOES.COM.BR

COMITENTE VENDEDOR: GEAP AM

VEÍCULO EM: MANAUS - AM

DEPOSITO GEAP AM (AVENIDA DJALMA BATISTA, ED. JOSE FROTA II 4º ANDAR - SÃO GERALDO - MANAUS/AM)

LT	EXPOSTO	MARCA	MODELO		COR	COMB	MONTA	CUSTAS	COD	LANCE MINIMO
2	MATERIAL	01 - APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER MODELO 12500 BT / 01 - APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER MODELO 18000 BT							724760	640,00
3	MATERIAL	02 - APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER MODELO 18000 BT							724762	640,00
4	MATERIAL	03 - APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA MODELO 30.000BTUS							724763	1.200,00
6	MATERIAL	03 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT MARCA PANASONI MODELO 12							724766	1.600,00
7	MATERIAL	02 - AR CONDICIONADO SPLIT 58000 BTUS ELETROLUX CE60F/C160F							724767	1.600,00
9	MATERIAL	AR CONDICIONADO SPLIT ELETROLUX 58000 BTUS CE60F/C160F							724770	800,00
10	MATERIAL	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS SPRINGER							724774	1.440,00
18	MATERIAL	03 ARMARIO DE FERRO							724865	400,00
22	MATERIAL	03 ARMARIO DE FERRO							724866	400,00
23	MATERIAL	DIVERSOS ARQUIVO DE FERRO							724869	400,00
24	MATERIAL	DIVERSOS ARQUIVO DE FERRO							724872	400,00
25	MATERIAL	DIVERSOS ARQUIVO DE FERRO							724874	400,00
27	MATERIAL	BANCO DE ESPERA							724877	80,00
30	MATERIAL	CADEIRAS DIVERSAS							724795	800,00
31	MATERIAL	CADEIRA SEM BRAÇO							724796	240,00
33	MATERIAL	03 CADEIRAS COM ENCOSTA DE PALHA							724798	40,00
41	MATERIAL	05 ESTANTES DE FERRO							724804	1.200,00
42	MATERIAL	07 ESTANTES DE FERRO							724805	1.280,00
43	MATERIAL	14 ESTANTES DE FERRO							724806	1.440,00
45	MATERIAL	18 ESTANTES DE FERRO							724808	1.600,00
48	MATERIAL	09 - ARMARIO DE MADEIRA / 01 ARMARIO DE FERRO							724811	640,00
49	MATERIAL	JOGO DE ARMARIO C/PIA DE COZINHA							724812	400,00
51	MATERIAL	03 LONGARINAS 02 LUGARES							724841	240,00
56	MATERIAL	02 ESPELHOS GRANDE							724846	400,00
57	MATERIAL	DIVERSAS MESSAS E VIDROS PARA MESAS							724847	1.600,00
67	MATERIAL	MESA PARA REUNIÃO							724898	320,00
71	MATERIAL	SOFA COM 02 LUGARES E SOFA COM 03 LUGARES							724901	400,00
76	MATERIAL	05 LONGARINAS 03 LUGARES							724855	560,00